

PORTRARIA Nº 218/2007/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 69 da Lei Complementar nº 207/04, de 29/12/2004 e alterado pela Lei Complementar nº 213/05, de 09/07/2005, e

Considerando o Processo sob nº 93715/2007 de 23 de março de 2007;

Considerando a Manifestação nº 12/2007 do Processo sob nº 93715/2007 de 23 de março de 2007;

Considerando a homologação do Secretario Estadual de Saúde do Estado de Mato Grosso, que recomenda a abertura de Processo Administrativo Disciplinar, para apurar possíveis irregularidades cometidas pela servidora **ANA ELVIRA BARATA FAVARO**, Profissional de Nível Superior do SUS, Fonoaudióloga, Matrícula Funcional nº 917800010, por ter, em tese, afastado dos seus deveres funcionais, ficando ausente do serviço público do Estado de Mato Grosso, por período superior a 30 (trinta) dias, por irregular cessão em tese da servidora;

Considerando, que agindo assim, a servidora infringiu em tese os Art.143, III, e 159 II da Lei Complementar 04/1990 e Lei nº 8.269/04, Art 72, § 1º;

Considerando, ainda, a necessidade de observância das garantias constitucionais dos Princípios da Ampla Defesa e do Contraditório.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em desfavor da servidora, **ANA ELVIRA BARATA FAVARO**, Profissional de Nível Superior do SUS, Fonoaudióloga, portadora do RG nº 532691/SSP-MS, CRF nº 0569/ e Matrícula Funcional nº 917800010.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo, sob a presidência da primeira, para procederem a apuração dos fatos, no prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da citação do acusado, admitida sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, mediante solicitação à autoridade que determinou sua instauração, conforme Art. 75, § 1º. Da Lei Complementar 207/04.

- CLEIDI ELIANE DE SOUZA
- GUILHERMINA PIMENTEL MERCULHÃO
- ADRIANA BALSSANELI

Art. 3º Esta portaria entra em vigor a partir da desta data.

Registrada, Publicada, CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 08 de outubro de 2007.



AUGUSTO MACHADO
Secretário de Estado de Saúde